

Proc. 19.903/A.O.

(C)-391-41)

1941.

OCS/ZM.

Determina-se o arquivamento do processo referente ao pedido de modificação do quadro do pessoal de Caixa de Aposentadoria e Pensões de natureza portuária, em face da incorporação da mesma a outra instituição de previdência.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife submete à apreciação deste Conselho a proposta de modificação do quadro do seu pessoal:

CONSIDERANDO que a Caixa em apreço foi incorporada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) João Duarte Filho                                      Relator

Fui presente= a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em      19 / 4 / 1941

Publicado no Diário Oficial em      01 / 5 / 1941